PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	**CPF**	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Comunidade Bom Pastor		
CNPJ	59.994.467/0001-47		
Endereço Sede	Rua 1º de maio, n° 7-40, Jardim Bela Vista - Bauru	**C.E.P**	17.060-670
Endereço Unidade de Acolhimento	Rua Vereador Catarino dos Santos, n° L-1531, Leonor Mendes de Barros	**C.E.P**	17.284-462
Finalidade Estatutária	Criar, implantar, desenvolver e acompanhar programas de prevenção primária (conscientização, sensibilização, informação, orientação e educação), secundária (triagem, aconselhamento, encaminhamento, treinamento e formação de professores, monitores e multiplicadores de informações), terciária (grupos de mútua ajuda, casa de apoio, acompanhamento com médico, psicólogo, assistente social e outros) visando o bem estar bio, psíquico, social e espiritual bem como promover atividades de assistência social e de saúde para: a) Adultos e maiores de 14 anos, portadores da síndrome da dependência química; b) Familiares e ou pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com dependentes químicos; c) Adultos, adolescente e crianças em projetos de apoio l aos portadores de DST/HIV e doentes da AIDS d) Crianças e adolescentes através de atividades culturais e desportivas visando a resistência às drogas e ao álcool; e) Atender adolescente que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, ambos os sexo na faixa etária de 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos.		

	II. Realizar estudos, pesquisas, produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos na área da dependência química, criando e desenvolvendo projetos para consecução desses objetivos; III. Tratamento Ambulatorial para dependentes químicos e familiares IV. Incentivar e capacitar pessoas para o exercício do voluntariado; V. Desenvolver programas de reintegração do dependente químico na sociedade e no núcleo familiar; VI. Qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
Objeto do Ajuste	Serviços socioassistenciais para acompanhamento e atendimento aos idosos com 60 anos ou mais, que fazem parte do Programa Vida Longa, na modalidade Acolhimento em República, pelo período de 12 (doze) meses.

Responsável pela Conveniada	Maria Luiza Rodrigues Cury		
Função	Presidente	**CPF**	959.079.558-72
e-mail na Entidade	contato@cbompastor.com.br		
e-mail particular	contato@cbompastor.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 01/2024	02/12/2024	02/12/2024 à 02/12/2025	R$ 504.000,00
Termo de Colaboração nº 01/2024 Aditivo 01	01/12/2025	01/12/2025 à 01/01/2027	R$ 546.000,00

	Municipal
(+) Saldo Anterior	R$ 0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 546.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 566,05
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 546.566,05
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R$ 4.366,07

(=) Total de Recursos no Exercício	R$ 550.932,12
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 535.181,31
(+) Glosas	R$ 0,00
(-) Valor devolvido	R$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R$ 0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$ 15.750,81

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
12/12/2024	26897/32239	R$ 42.000,00
08/01/2025	1993/1282	R$ 42.000,00
04/02/2025	1993/1293	R$ 42.000,00
06/03/2025	1993/3915	R$ 42.000,00
01/04/2025	1993/7105	R$ 42.000,00
05/05/2025	1993/9746	R$ 42.000,00
02/06/2025	1993/12737	R$ 42.000,00
01/07/2025	1993/15796	R$ 42.000,00
01/08/2025	1993/19273	R$ 42.000,00
19/09/2025	1993/2025	R$ 42.000,00
06/10/2025	22282/26078	R$ 42.000,00
03/11/2025	22282/28307	R$ 42.000,00
30/12/2025	27333/35074	R$ 42.000,00
	TOTAL REPASSADO	R$ 546.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 31/01/2026, da Comunidade Bom Pastor, CNPJ 59.994.467/0001-47;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de

finalidade;

- As atividades desenvolvidas com os, recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria n°4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- DAS VISITAS INLOCO: Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem

o que foi proposto no Plano de Trabalho.

- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF n° 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 26 de junho de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA FRANCO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Camila Franco Ribeiro
Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Letícia de Camargo Melchiades
Secretaria Des. Assis. Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MAGALHAES
Data: 29/06/2026 07:11:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Magalhães
Supervisora de Projetos Sociais

ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Assinado digitalmente por ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 10:33:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline Luciana Stabile
Controladora Interna - CRA/SP 153520